

EDITAL N.15/2026 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)
Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) do Hospital de Amor de Barretos torna público o Processo Seletivo com Bolsas (Fomento: Hospital de Amor) e convida candidatos ao programa de Pós-graduação interessados em **Bolsas de Iniciação Científica**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

Vagas:	10 bolsas (HA) Vagas ilimitadas para a categoria (voluntária) sem bolsa.
Valor (Bolsas):	R\$700,00 (valor líquido mensal)
Período de inscrição (candidatos):	1/7/2026 a 31/07/2026
Processo Seletivo/ Entrevistas:	10/8/2026 a 20/8/2026 (*)
Resultado:	21/8/2026
Período de matrícula:	26/8/2026 a 31/8/2026
Período de vigência da bolsa:	12 meses (1/9/2026 a 31/8/2027)
Implementação da bolsa:	1/9/2026
Inscrição:	Enviar inscrição para o endereço eletrônico (**) editais.pos@hospitaldeamor.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail (editais.pos@hospitaldeamor.com.br).

2 – DA BOLSA DE ESTUDO

- 2.1 Os candidatos aprovados no curso de Iniciação Científica com bolsa de estudos financiada pela Instituição (HA) fará jus ao recebimento de até 12 (doze) mensalidades, no valor líquido de R\$ 700 (setessentos reais) cada, observadas as normas e a disponibilidade orçamentária da Instituição concedente.
- 2.2 Para a implementação e o recebimento da bolsa de estudo, o bolsista deverá informar os dados de uma conta corrente individual, ativa e de sua titularidade, mantida exclusivamente junto ao Banco Bradesco.
- 2.3 O Comitê de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) poderá realizar a concessão de bolsas que venham a ser disponibilizadas ao Programa, sem a necessidade de publicação de novo edital. A atribuição dessas bolsas observará rigorosamente a ordem de classificação, da maior pontuação obtida, dentre os candidatos aprovados sem bolsa.

3 – CONCEITO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da Oncologia. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (na área de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Amor. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas, e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores Programas de Pós-graduação.

4 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 4.1 Ser docente do Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor de Barretos.
- 4.2 Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site do IEP: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>
<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>
- 4.3 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos



projetos, preparação de relatórios parciais e finais;

4.4 Realizar, em conjunto com o discente, o preenchimento dos formulários exigidos pelo Programa para os relatórios parcial e final, observando os prazos estabelecidos para sua entrega, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à secretaria de Pós-graduação.

4.5 Os relatórios parciais e finais deverão ser apresentados (pelo discente) e devem ser estruturados em: título, equipe de pesquisa, resumo, introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão, conclusão, considerações éticas; cronograma, orçamento e referências bibliográficas;

4.6 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que 1 (um) aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.

5 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

5.1 Estar regularmente matriculado **entre o segundo e penúltimo ano** do curso de graduação de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;

5.2 Ter disponibilidade para o estudo com **carga horária semanal mínima de 20 horas** para o cumprimento das atividades, determinadas a critério do orientador;

5.3 Não ter vínculo empregatício e/ou não estar recebendo bolsa de estudo equivalente à da Iniciação Científica.

5.4 Apresentar bom rendimento acadêmico, aferido pelo CGBP caso seja pertinente, através do cálculo do coeficiente de rendimento escolar, obtido pela média ponderada das multiplicações de carga horária e nota obtida das disciplinas cursadas;

5.5 Nos casos de alunos com bolsa, **não ter vínculo empregatício e não estar recebendo bolsa** de estudo equivalente à da iniciação científica.

5.6 O candidato que tiver dependência em seu histórico ou reprova poderá participar normalmente do processo seletivo concorrendo a bolsa de estudo, porém se no momento de sua entrevista tiver empate será usado o critério do histórico escolar para o desempate.

5.7 Apresentar relatório parcial no 6 (sexto) e final no 12º (décimo segundo) mês vigente, a secretaria do Programa através do endereço eletrônico ic.pos@hospitaldeamor.com.br acompanhados dos arquivos:

- Projeto de pesquisa original;
- Projeto e pesquisa atualizado;
- Formulário parcial ou final preenchido e assinado pelo discente e orientador;

5.8 Todos os discentes matriculados no Programa de Pós-graduação do Hospital de Amor, com bolsa ou sem bolsa, **deverão obrigatoriamente participar do Encontro Científico oficial do Programa de Pós-Graduação** por meio da submissão de resumos que descrevam suas pesquisas no âmbito da Pós-Graduação.

6 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 O projeto de Pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica e viabilidade técnica de execução;

6.2 Projeto de pesquisa deve conter no máximo 20 (vinte) páginas, com letra calibri 12 e espaço 1, incluindo os seguintes itens:

- a) Capa (título do projeto, nome e assinatura do aluno e orientador, data e coorientador se tiver)
- b) Introdução.
- c) Objetivos.
- d) Metodologia.
- e) Cronograma de atividades.
- f) Referências bibliográficas.

Caso o documento ultrapasse o limite de 20 páginas, serão consideradas apenas as 20 (vinte) primeiras páginas para fins de avaliação, sendo os demais conteúdos desconsiderados. O não cumprimento deste critério poderá implicar em perda de pontos, a critério da comissão avaliadora.

7 – PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão, entre os dias 3 a 7 de agosto de 2026, via e-mail, as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário. O processo seletivo inclui:

Análise da documentação apresentada.

- Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos.
- Entrevista.

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP), e os candidatos serão informados, via e-mail, pelo qual foi cadastrado na ficha de inscrição e poderão verificar o resultado no site da Instituição na data prevista deste Edital.

9 – INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

9.1 Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação até às 18h do dia 31 de julho de 2026 para o endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 7 (sete) dias úteis.

9.2 Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados com boa resolução de imagem. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

9.3 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição (não pode ser preenchida manualmente) (*)
- b) Carteira de Identidade com CPF (R.N.E., caso estrangeiro);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para o sexo masculino);

- e) Declaração de matrícula vigente do Curso de Graduação (**curso oferecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e estar matriculado entre o segundo e penúltimo ano do curso**);
- f) Histórico Escolar vigente do Curso de Graduação (**não ter dependências a cumprir**);
- g) Carta de **anuência de orientador** cadastrado no Programa; (*)
- h) Declaração de **aceite deste regimento** e das normas do Programa; (*)
- i) O parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), ou a carta de dispensa do documento; (*)
- j) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (*)
- k) Currículo Lattes em PDF atualizado (no mínimo três meses);
- l) Apresentar um projeto de acordo com as regras do edital;

() Modelos de documentos disponíveis junto ao Edital;*

A efetivação da inscrição e da matrícula do discente de Iniciação Científica fica condicionada à anuência prévia de orientador pertencente ao corpo docente do Programa.

10 – MATRÍCULA

10.1 O candidato deverá efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O não cumprimento desse prazo poderá ocasionar atraso no recebimento da primeira parcela da bolsa.

10.2 Caso a matrícula não seja realizada em até 30 (trinta) dias, será caracterizada desistência da vaga.

10.3 A matrícula poderá ser realizada de forma presencial ou remota.

Matrícula remota:



- As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o e-mail ic.pos@hospitaldeamor.com.br
- A secretaria confirmará, por e-mail, o recebimento e a conferência da documentação em até 2 (dois) dias úteis.
- Os documentos devem ser digitalizados em arquivos separados, devidamente identificados e com boa qualidade de imagem. Não serão aceitas fotos capturadas por dispositivos móveis, exceto quando obtidas por meio de aplicativos de digitalização.
 - a) Carteira de Identidade com CPF (R.N.E., caso estrangeiro); (*)
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento; (*)
 - c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano);
 - d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses);
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
 - f) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência da iniciação científica;
 - g) Histórico da Graduação (do 1º semestre ao atual);
 - h) Declaração de matrícula da Graduação (do mês atual);
 - i) Carteira de Trabalho (Inteira: física ou digital);
 - j) Foto para confecção de crachá (arquivo digital);
 - k) Print do número do SUS ou cartão SUS;
 - l) Print do número PIS/ NIS/ NIT;
 - m) Print dos dados bancários. **A conta deve ser exclusivamente do Banco Bradesco**, na categoria de conta corrente, com status ativa e não pode ser conta conjugada;
 - n) Ficha de Matrícula/ Bolsista (não pode ser preenchida manualmente); (**)
 - o) Termo de Confidencialidade; (**)

(*) Os documentos digitalizados deverão conter autenticação em cartório. ■

(**) Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, pelo e-mail ic.pos@hospitaldeamor.com.br, manifestando interesse em realizar a matrícula de forma remota. Em seguida, serão encaminhados os documentos que deverão ser preenchidos e assinados.

Matrícula presencial:

- A secretaria da Pós-graduação funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e as sextas-feiras, das 7h às 17h.
- Para contato, utilize o telefone (17) 3321-6600, ramal 7075.
- A secretaria está localizada no 2º andar do Instituto de Ensino e Pesquisa, no Pavilhão de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos.
- No dia do atendimento, o candidato **deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas**. Os documentos serão conferidos e devolvidos no mesmo momento.

a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro);

b) Certidão nascimento ou Casamento;

c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano);

d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses);

e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral;

f) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência

bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência da iniciação científica;

g) Histórico da Graduação (do 1º semestre ao atual);

h) Declaração de matrícula da Graduação (do mês atual);

i) Carteira de Trabalho (Inteira: física ou digital);

j) Foto para confecção de crachá (arquivo digital);

k) Print do número do SUS ou cartão SUS;

l) Print do número PIS/ NIS/ NIT;



- m) Print dos dados bancários. **A conta deve ser exclusivamente do Banco Bradesco**, na categoria de conta corrente, com status ativa e não pode ser conta conjugada;
- n) Ficha de Matrícula/ Bolsista (não pode ser preenchida manualmente); (*)
- o) Termo de Confidencialidade; (*)

(*) Os documentos a serem preenchidos serão disponibilizados no ato da matrícula presencial.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 24 de junho de 2026.

Prof. Dr. Renato José da Silva Oliveira
Coordenador Científico
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor

Profª. Dra. Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa Programa
de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor